



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

OF. Nº 127/2025 – GPCMAC.

Afonso Cláudio/ES, 11 de setembro de 2025.

À Sua Excelência o Senhor  
**Luciano Roncetti Pimenta**  
Prefeito Municipal.  
Neste.

Assunto: **Oficializa Informação - Veto.**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Cumprimentando-o cordialmente nesta oportunidade, servimo-nos do presente para informar a esse conceituado Poder Executivo Municipal, pelo elevado intermédio de Vossa Excelência, que o **VETO PARCIAL** ao **Autógrafo de Lei nº 2.661/2025** foi **mantido** por esta Casa de Leis, na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de setembro de 2025.

Na oportunidade **solicitamos** que, **após a promulgação do referido autógrafo de Lei, seja encaminhada a esta Câmara, uma via da Lei Municipal.**

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência as expressões de nosso elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

**MARCELO BERGER COSTA**

Presidente

---

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000  
Site [www.cmac.es.gov.br](http://www.cmac.es.gov.br) – Telefone (27) 3735-7840 – e-mail: [cmac@cmac.es.gov.br](mailto:cmac@cmac.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310031003400340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003400340035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 11/09/2025 08:56

Checksum: **20BE5CBE7FA34D87ED5BE3169476C5D52D818BAA9660A03D6D378D3AC170C0AD**

